



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP*

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

OFÍCIO Nº 123/2021

São Luiz do Paraitinga, 25 de fevereiro de 2021.

Assunto: oferecer um aporte social às famílias de baixa renda, em situação de quarentena, devido ao Covid-19.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência como segue:

Há famílias de baixa renda, devido ao COVID-19, estão ou ficaram de quarentena, assim acabam precisam de um aporte social devido à impossibilidade de trabalharem.

Cabe salientar que, estas famílias deixaram de ser assistidas, em razão dos setores responsáveis não detectarem este problema, muito pela falta de comunicação.

Vale destacar que, o Agente de Saúde tem acesso direto a essas famílias, então é plenamente possível fazer com que as informações cheguem ao Social, desta forma esse setor poderá oferecer a essas famílias o mínimo de assistência, como exemplo, o fornecimento de cestas básicas.

Muitas famílias, que precisam desse aporte, ficam inibidas de pedir ajuda, sendo que há aquelas que nem sabem que tem direito.

Diante ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência que intervenha nesta questão, a fim de que os Setores, Saúde e Social, passem a trocar mais informações, a fim de evitar o problema supra mencionado.

Certas de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reiteramos os nossos protestos de consideração.



Roseny Correia dos Santos
Vereadora

Sueli Carina Ivo Vieira
Vereadora

**A Sua Excelência a Senhora
Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**



Departamento Municipal de Assistência Social
Via de Acesso Renato de Aguiar nº 175- Centro

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga / SP
CEP 12140-000 Fone/Fax (12) 3671-2198 – (12) 3671-1839
E-mail - dmasocial@ig.com.br

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 06 de Maio de 2021

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao ofício nº 123/2021 cabe informar às Vossas Senhorias que a Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, Sr^a. Marleyde Aparecida Mendonça Rocha, vem encaminhando desde o mês de Abril/21 à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, as famílias positivadas e ou em quarentena que estão em acompanhamento com os respectivos agentes comunitários (PSF) Programa Saúde das Famílias, no qual a equipe da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, vem entregando (in Loco) nas residências dessas famílias.

Respeitosamente,
Assistente Social
Silvia Helena Galéa- CRESS-21578